

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º _OS /2010

Processo Administrativo nº 09/10/22.403

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 94/09

Termo de Contrato nº 122/09

Objeto: Elaboração de estudos para a avaliação do impacto do subsídio para custear o

Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI).

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a FUNDACE — FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO, do termo de contrato em epígrafe, passando a ter a seguinte redação: "4.1. O pagamento dar-se-á em uma única parcela no prazo máximo de 30 dias após a conclusão dos estudos contratados, e após a entrega e aprovação do relatório final, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal, devendo tal documento apresentar os dados constantes do subitem 4.3."
- 1.2. A CONTRATADA renuncia expressamente a multa moratória prevista no subitem 4.7.

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, $\frac{26}{4}$ de $\frac{6}{4}$ de 2010.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

FUNDACE - FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA

Diretor Presidente: Prof. Dr. Jorge Henrique Caldeira de Oliveira

Diretor Administrativo Financeiro: Prof. Dr. Milton Barossi Filho

